

- (2) 澳門金融管理局代表陳守信；
- (3) 行政法務職權範疇代表曾慶彬；
- (4) 經濟財政職權範疇代表黃振東及陳詠達；
- (5) 保安職權範疇代表沈頌年；
- (6) 社會文化職權範疇代表梁詠嫻；
- (7) 澳門中華總商會代表吳漢疇，候補代表梁慶華；
- (8) 澳門出入口商會代表梁錦康，候補代表鄧君發；
- (9) 澳門大學代表蘇文成及馮家超，候補代表分別為丁燈及馮學能；
- (10) 澳門理工學院代表蕭錦雄；
- (11) 澳門金融學會代表馬竹豪，候補代表符卓玲；
- (12) 澳門會議展覽業協會代表關偉霖，候補代表汪以達。

四、續任沈偉倫為澳門工會聯合總會的候補代表。

五、續任謝家強為澳門建築置業商會的候補代表。

六、續任高展文為統計諮詢委員會秘書。

七、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年五月二十四日

行政長官 崔世安

第 160/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、應韓英鐸請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務，自二零一七年四月一日起產生效力。

二、應周禮杲請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務。

(2) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

(3) Chang Heng Pan, em representação da área de competência da Administração e Justiça;

(4) Wong Chan Tong e Chan Weng Tat, em representação da área de competência da Economia e Finanças;

(5) Sam Chong Nin, em representação da área de competência da Segurança;

(6) Leong Veng Hang, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura;

(7) Ung Hon Chau (efectivo) e Leong Heng Wa (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

(8) Leong Kam Hong (efectivo) e Tang Kuan Fat João (suplente), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

(9) So Man Shing Simon e Fong Ka Chio Davis (efectivos) e Ding Deng e Fong Hoc Nang Lawrence (respectivos suplentes), em representação da Universidade de Macau;

(10) Siu Lam Carlos (efectivo), em representação do Instituto Politécnico de Macau;

(11) Ma Chris Chuk Ho (efectivo) e Foo Cheuk Ling Alexandra (suplente), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

(12) Kuan Vai Lam (efectivo) e Vong I Tat (suplente), em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

4. É renovável Sam Wai Lon como representante suplente da Federação das Associações dos Operários de Macau.

5. É renovável Tse Kar Keung como representante suplente da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

6. É renovável Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

7. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

24 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, Han Yingduo como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2017.

2. Cessa funções, a seu pedido, Zhou Ligao como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

三、委任以下人士為科學技術發展基金項目顧問委員會成員，為期兩年：

- (一) 劉炯朗；
- (二) 丘竹；
- (三) 鄧炳初；
- (四) 楊美基；
- (五) 鄭建成。

四、廢止第121/2005號行政長官批示及第353/2007號行政長官批示。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年五月二十四日

行政長官 崔世安

3. São designados membros da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, as seguintes individualidades, pelo prazo de dois anos:

- 1) Liu Chunk Laung;
- 2) Yau Chuk;
- 3) Tang Peng Cho;
- 4) Jeong Mei Kei;
- 5) Chiang Kin Seng.

4. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.º 121/2005 e n.º 353/2007.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 26/2017 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於伊拉克與科威特局勢的第1483 (2003) 號及第1518 (2003) 號決議，並已分別公佈於二零零三年七月二日第二十七期及二零零四年三月三十一日第十三期的《澳門特別行政區公報》第二組；

二零一七年二月二十一日，聯合國安全理事會第1518 (2003) 號決議所設制裁委員會決定從受第1483 (2003) 號決議第19段和第23段所規定凍結資產影響的個人和實體名單中解除一實體的列名；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一七年三月十四日發出的關於安全理事會伊拉克制裁委員會解除一實體列名的通知有用部分的中文原文及相應的葡文譯本；

——列明從名單中除名的實體識別資料的、關於安全理事會伊拉克制裁委員會決定的上指通知的附件有用部分的英文原文及相應的中文和葡文譯本。

根據安全理事會第1483 (2003) 號決議規定的、並於二零零四年六月二日更新的名單，其英文原文及相應的中文和葡文譯本已透過第24/2004號行政長官公告公佈於二零零四年七月二十九日第三十期的《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊。

二零一七年五月十八日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2017

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1483 (2003) e n.º 1518 (2003) relativas à situação entre o Iraque e o Kuwait, publicadas, respectivamente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 2003 e n.º 13, de 31 de Março de 2004;

Considerando igualmente que, em 21 de Fevereiro de 2017, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas instituído nos termos da Resolução n.º 1518 (2003) decidiu retirar uma entidade da sua Lista das Pessoas Singulares e Entidades sujeitas ao congelamento de bens estabelecido nos n.ºs 19 e 23 da Resolução n.º 1483 (2003);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central,

— a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 14 de Março de 2017, relativa à retirada do nome de uma entidade da Lista do Comité de Sanções do Conselho de Segurança relativa ao Iraque, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa;

— a parte útil do anexo à *supra* referida notificação sobre a decisão do Comité de Sanções do Conselho de Segurança relativa ao Iraque, no qual é especificada a identificação da entidade a ser retirada da Lista, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada das traduções para as línguas chinesa e portuguesa.

A lista prevista na Resolução do Conselho de Segurança n.º 1483 (2003), actualizada à data de 2 de Junho de 2004, encontra-se publicada no 2.º suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2004, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2004, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 18 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.